



ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e treze minutos, realizou-se a **Décima Segunda Reunião Extraordinária** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Coepe), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), por meio de videoconferência, presidida pela Pró-Reitora de Ensino, Cláudia Santos Fernandes. **Conselheiros presentes:** Felipe Fernandes de Oliveira, Pró-Reitor em exercício de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação; Paula Luciana Bezerra da Silva Fernandes, Pró-Reitora de Extensão; Diego Tadeu da Silva, Pró-Reitor em exercício de Desenvolvimento Institucional; Diego Henrique Pereira de Viveiros, Pró-Reitor de Administração; Márcio José Rodrigues Amorim, Diretor do Centro de Referência em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância; Elton da Silva Paiva Valiente, Diretor de Ensino do *Campus* Campo Grande; Ana Lúcia Cabral, Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Aquidauana; Rodrigo Assad Pereira, Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Corumbá; Gleison Nunes Jardim, Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Coxim; Nátalli Macedo Rodrigues Falleiros, Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Dourados; Antônio de Freitas Neto, Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Jardim; Wagner Antoniassi, Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Naviraí; Denis Santiago da Costa, Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Nova Andradina; Lígia Maria Maraschi da Silva Piletti, Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Ponta Porã; Douglas Francisquini Toledo, Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Três Lagoas; Marilyn Aparecida Errobidart de Matos, Diretora de Pesquisa, Extensão e Relações Institucionais do *Campus* Campo Grande; Eduardo Rodrigues Vieira, Diretor de Gestão de Moradia Estudantil do *Campus* Nova Andradina; Gisela Silva Suppo, Diretora de Educação Básica; Caroline Hardoim Simões, Diretora em exercício de Graduação; Keila Cristina Pinheiro Antunes, Diretora em exercício de Gestão Acadêmica; Geovano Moreira Chaves, Diretor de Extensão; Cinara Baccili Ribeiro, Diretora de Relações Institucionais; Pablo Teixeira Salomão, Diretor de Pesquisa; Ivilaine Pereira Delguingaro, Diretora de Empreendedorismo e Inovação; André Suehiro Matsumoto, Docente da área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Danilo Adriano Mikucki, Docente do Eixo Tecnológico Informação e Comunicação; Fabiana Aparecida Rodrigues, Docente da área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Fábio Yoshimi Wada, Docente do Eixo Tecnológico de Recursos Naturais; André Luiz da Motta Silva, Docente Ciências Humanas e suas Tecnologias; Jeferson de Arruda, Docente de Matemática e suas Tecnologias; Cláudia Leite Munhoz, Docente do Eixo Tecnológico Produção Alimentícia, Marcus Felipe Calori Jorgetto, Docente do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais; Rozana Carvalho Pereira, Docente do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios; Luan Matheus Moreira, Docente do Eixo Tecnológico Infraestrutura; Leandro de Souza Lima, Técnico-Administrativo Nível E (Pedagogos ou Técnicos em Assuntos Educacionais); Marcos Rubens Alves da Silva, Técnico-Administrativo Nível E (Exceto Técnico em Assuntos Educacionais e Pedagogos); Mateus Nishiyama Akayama; Discente de curso Técnico; João Eduardo Rodrigues Piovesan, Discente Curso de Graduação. **I. Abertura.** A Presidente verificou o quórum regimental para início da reunião, tendo sido computada a presença de **trinta e quatro conselheiros**, o que permitiu a instalação dos trabalhos e informou que, de acordo com o art. 20 do Regimento do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, as reuniões do COEPE serão abertas à participação da comunidade acadêmica, por intermédio de suas representações legais, porém sem direito a voto e com direito a voz, quando solicitado. **II. Expediente. 1. Justificativas de ausências:** João Massuda Júnior, devido a compromisso previamente agendado; Rodrigo Andrade Cardoso, Felipe Gustavo Braiani Santos e Danilo Ribeiro de Sá Teles, em período de férias. **2. Aprovação da ata da reunião anterior:** Colocada em apreciação a ata da Décima Segunda Reunião Ordinária, realizada em dezenove de maio de dois mil e vinte. Sem manifestação, a ata foi **aprovada**. **3. Informes da presidência:** Com muita tristeza, a Presidente solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento da estudante Bruna Letícia de Lima Paim, que cursava o sétimo semestre do curso Técnico em Eletrotécnica, ocorrido na manhã do dia quatorze de junho de dois mil e vinte, em decorrência de um acidente de trânsito. **III - Ordem do dia: 1. Apresentação, discussão e votação. 1.1 Análise das atividades não presenciais.** Para apresentação, foram convidadas as servidoras Marta Luzzi, Tânia Mara Dias Gonçalves Brizueña e Gláucia Lima Vasconcelos. Com a palavra, Gláucia explicou que a Pró-Reitoria de Ensino (Proen) está acompanhando e monitorando as atividades não presenciais, e a apresentação tem o intuito de trazer o histórico do que vem sendo feito, quais as orientações observadas junto ao MEC e propor elaboração de ações e decisões futuras do Coepe. Inicialmente, Gláucia expôs um quadro geral com o histórico dos documentos relevantes, divididos em duas naturezas: Base Legal: são os Atos do Poder Público específicos para a situação de pandemia, observada toda legislação educacional; e as Decisões Institucionais, aquilo que tem saído da nossa instituição em função das recomendações, tanto da Comissão da Covid-19, que está estudando as questões sanitárias e de biossegurança, como dos pareceres técnicos pedagógicos e da Procuradoria Jurídica. Gláucia informou que o IFMS foi provocado por manifestação no Ministério Público, que decidiu pelo arquivamento, em vinte e oito de maio, conforme demanda semelhante, formulada pela ADUFMS, ressaltando que a suspensão do calendário acadêmico seria uma medida mais gravosa

do que a adaptação para oferta das atividades não presenciais, no sentido de garantia de direitos. Citou as ações emergenciais adotadas pelo IFMS para minimizar os impactos das atividades não presenciais, as quais foram normatização de procedimentos adotados em caráter de excepcionalidade; divulgação das normas e orientações aos estudantes e famílias; formação de professores e equipe pedagógica para a oferta de atividades não presenciais; oferta de auxílios emergenciais e extraordinários; empréstimo de equipamentos eletrônicos; monitoramento das ações realizadas, por meio de reuniões com Diretores de Ensino, Coordenadores de Cursos e equipe pedagógica; pesquisa realizada com a comunidade acadêmica; e discussão junto a Pró-Reitoria de Extensão (Proex) para oferta de estágio. Foi realizado um estudo sobre o Parecer CNE/CP 05/2020 que trata da reorganização do calendário escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da pandemia da Covid-19 e suas orientações e, com isso a Proen recomenda, até 09/07: a continuidade das atividades não presenciais, considerando apresentação de conteúdos previstos no plano de ensino, exercícios, avaliações e recuperação, onde for possível; e lançamento de notas das unidades curriculares onde foi possível desenvolver a avaliação e mantendo, porém, os diários abertos até que todos os conteúdos previstos sejam oferecidos a todos os estudantes. Tânia falou sobre a avaliação diagnóstica dos processos de ensino e aprendizagem, junto às equipes pedagógicas dos *campi*, que pode ocorrer através da sistematização dos dados que as equipes já tenham em seus levantamentos; da realização de consulta exclusiva destes membros; e pela aplicação de auto-avaliação com os estudantes e com os docentes. A Proen segue recomendando: a continuidade às apresentações dos Trabalhos de Conclusão de Curso, viabilizadas por meio de atividades não presenciais; levantamento com os estudantes que estão em vias de conclusão de curso no semestre corrente, para subsidiar decisões relativas à integralização e colação de grau; o devido apoio e acompanhamento às turmas do último semestre, sendo que nesses casos as notas do semestre devem ser fechadas obrigatoriamente; a realização de análise bem detalhada do Memorando nº 14/2020, coleta de informações com as equipes pedagógicas dos *campi* para que o Cosup possa tomar uma decisão no mês de agosto quanto à continuidade das atividades não presenciais ou a suspensão do calendário; dar continuidade ao mapeamento de todas as lacunas, que servirá de base para o planejamento de ações futuras. A Proen ainda recomendou que para o retorno das férias docentes seja feito o acolhimento dos professores com a discussão dos impactos das ações realizadas no primeiro semestre; o planejamento do retorno das atividades, presenciais ou não, considerando o contexto de isolamento social; e a comunicação com os estudantes e as famílias. Foram levantadas possibilidades, após o estudo do mapeamento das atividades não presenciais e, a partir desse levantamento realizado pela Proen e equipes pedagógicas dos *campi* e das indicações da área da saúde, os Colegiados poderão se manifestar quanto: ao estudo da reorganização do calendário letivo; à análise da reorganização curricular; ao início das atividades do segundo semestre; ou à suspensão do calendário. A sugestão da Proen de encaminhamento para a votação do Coepe é acatar as recomendações feitas (continuidade das ações não presenciais até 9/7; manutenção do período de férias; lançamentos das notas sem o fechamento dos diários, com atenção especial aos formandos; atendimento aos estudantes que não tiveram acesso no retorno das atividades presenciais; início das atividades de 2020/2 após encerramento de 2020/1, com atividades repensadas no retorno das férias). A Presidente abriu para manifestações do pleno. André informou que não tinha conhecimento de algumas das informações apresentadas como, por exemplo, o calendário suspenso em alguns *campi*; alegou sentir falta, na exposição feita, dos dados levantados pela Proen; não identifica, no cenário atual, uma ordem no processo de itens abordados; não percebe a existência de uma discussão democrática nos *campi* das ações recomendadas; destacou não ter havido no Conselho Superior, por parte da Presidência do Coepe, nenhum posicionamento favorável à suspensão do calendário, embora tenha sido deliberado pelo pleno; e que, durante a votação no Cosup, foi proposto de uma maneira, e usada uma portaria para justificar a mudança de decisão, a qual não foi mencionada em discussão no Coepe. Ivilaine parabenizou a Proen pela apresentação e reiterou os esforços empreendidos pelas Pró-Reitorias buscando contornar toda essa situação. Salientou que jamais seria previsto discutir um cenário como o que está sendo visto, que tudo o que está sendo feito é um grande esforço e, por isso, não se deve aumentar desigualdade de acesso dos alunos, principalmente os estudantes do nível Técnico, que estão em idade escolar e já possuem dificuldades do dia-dia, mas que com a Educação a Distância, foram amplificadas; e considerou que a suspensão do calendário seria a forma mais democrática de diminuir essa desigualdade. Marcus Jorgetto analisou que são poucas as disciplinas que serão concluídas, e a decisão sobre as atividades deve ser de forma sistêmica. Wagner retificou a apresentação, informando que no *Campus* Naviraí foi feita a suspensão das atividades, conforme sugestão do Memo Proex nº 14/2020, e foram abertas atividades para que os estudantes pudessem fazer recuperação; e frisou que em Naviraí foi computado um dos maiores números de acessos, que foi dialogado com os docentes sobre a suspensão das atividades, em reunião pedagógica, paralisação de novas postagens e reabertura das postagens antigas, para recuperação dos conteúdos, para mitigar os problemas no retorno das atividades presenciais. Luan sugeriu reunir mais informações sobre os estudantes que estão participando e, com base nisso, fazer um diagnóstico específico para cada curso; e uma avaliação diagnóstica com aqueles que não tiveram acesso, para ter subsidiar quando do retorno às atividades presenciais. Gisela destacou a fala na apresentação, de que a suspensão seria a medida mais gravosa, e propôs a reflexão de qual é a relação que deve haver entre manter as atividades não presenciais e acompanhar os efeitos dos estudantes que não acessaram, e a recuperação, ou uma possível suspensão. Cláudia perguntou sobre como seria a abordagem em relação às aulas práticas. Gláucia disse que o que foi apresentado foi o possível ou não de ser realizado, a necessidade de um diagnóstico, e que a decisão de suspensão deva ser em vinte e sete de julho, após o retorno, visando especificar mais esse diagnóstico; de

acordo com as informações obtidas em reuniões realizadas, algumas divergem do que está em discussão como, por exemplo, que a dificuldade maior encontrada foi entre os alunos da Graduação. Gláucia respondeu sobre as atividades de laboratório, que não são viáveis, devendo ser priorizadas outras atividades, e que entende que em determinado momento elas se bastam e, por isso, o diagnóstico é tão importante. Pablo, parabenizou à Proen pelo trabalho e a forma como está conduzindo, e manifestou sua preocupação com a finalização de um semestre, no qual tem que se decidir sobre optar ou não pelas atividades não presenciais, e que algumas delas estão funcionando, mesmo com problemas; também apontou sobre trabalhar o ensino, pesquisa e extensão apenas para finalizar uma etapa de ensino, o que comprometeria a parte da formação humana; e, por fim, sugeriu finalizar o primeiro semestre e repensar as atividades para o próximo, com o trabalho conjunto das três pró-reitorias (ensino, pesquisa e extensão). André alegou que a suspensão é a única via possível, visto que as medidas adotadas não foram capazes de atender as necessidades existentes, e defendeu que essa decisão deva ser bem posicionada no Coepe para ser encaminhada ao Conselho Superior. Gisela reiterou que quanto às disciplinas práticas de laboratório, em nenhum momento houve orientação de que fossem feitas, pelo contrário, foi informado de que não deveriam ser realizadas. Paula alegou que a Pró-Reitoria de Extensão poderia ter sido muito prejudicada, visto que suas ações são voltadas à comunidade externa, porém, modificaram todos os seus editais de forma que fossem utilizadas tecnologias que possibilitassem a interação, não só de estudantes e servidores, mas também da comunidade externa. Paula destacou que a Semana do Meio Ambiente será de forma *on-line*, assim como os editais, não pretendendo suspendê-los, visto que há um esforço em nível Nacional, principalmente entre as instituições que estão com atividades não presenciais, e que as instituições da região Centro-Oeste estão colaborando com essas atividades por meio de tecnologias digitais de informação e comunicação. Por fim, Paula disse que o Parecer CNE/CP 05/2020 também orienta quanto às atividades práticas, e que pode ter ficado confuso para alguns, mas possibilita que sejam viabilizadas formas de executar essas atividades por meio de plataformas digitais, e que caberia uma consulta aos campi sobre a possibilidade ou não de executá-las. A Presidente explicou que, a princípio, as aulas estavam separadas em teóricas e práticas, sendo que as práticas foram ampliadas podendo ser feitas por meio digitais; entretanto, as práticas de laboratório, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 2 da Proen, estão proibidas pela Portaria do MEC. Nátalli compartilhou a experiência do *Campus* Dourados, onde foram feitas reuniões pedagógicas separadas por cursos técnicos e de graduação, realização de novo questionário para avaliação das atividades não presenciais a partir da análise da participação dos estudantes no *Moodle*, orientação aos estudantes que estão pedindo cancelamento de matrícula, ou evadindo, sobre cancelamento só de algumas disciplinas, naquelas em que tenham mais dificuldade, isso visando menos evasão dos estudantes. Em linhas gerais, a recomendação é de manter as atividades não presenciais. Wagner informou que, assim como o *Campus* Dourados, o *Campus* Naviraí também conduziu o momento realizando ações de acordo com o Memorando nº 14/2020, subsidiando a decisão em permanecer com as atividades não presenciais, retomando a análise após as férias. Encerradas as manifestações, a Presidente colocou em votação a proposta da Proen, sendo **aprovada** com 27 (vinte e sete) votos favoráveis, 1 (um) voto contrário e 7 (sete) abstenções. **1.2 Processo nº [23347.007320.2020-27](#) - Regulamentação dos estágios durante a pandemia. Apresentação: Paula Luciana Bezerra da Silva Fernandes. 2. Apresentação, discussão e votação de Projeto Pedagógico de Curso de Pós-graduação.** A Relatora fez uma breve explanação das ações da Proex, sobre a análise da situação dos estágios durante a Pandemia. Inicialmente, Paula citou as orientações da Proex que foram divulgadas, a saber: memorandos da Proex a respeito da paralisação dos estágios; solicitação de número de estudantes na iminência de se formarem aos Coordenadores de Extensão E Relações Institucionais (Coeris) dos *campi*; solicitação de informações ao Núcleo Docente Estruturante (NDE), a fim de indicar a viabilidade de execução de estágios conforme possibilita o Parecer CNE/CP 05/2020 e o Memorando Circular nº 4; solicitação de inclusão de pauta na presente reunião do Coepe ([Memo 72/2020 - PROEX/RT/IFMS](#)); suspensão de estágios obrigatórios; e estágio não obrigatório em execução de forma remota. Quanto ao número de estudantes a concluírem no ano de 2020, foi feito um levantamento da situação por *campi*, especificando cada curso, totalizando 412 (quatrocentos e doze) estudantes. Diante disso, foi feita uma análise do Parecer CNE/CP 05/2020 sobre os estágios na modalidade ensino técnico integrado, q dispõe que as atividades de estágios, práticas laboratoriais e avaliações desempenho do aprendizado poderão ser cumpridas de forma não presencial, desde que regulamentado pelo respectivo sistema de ensino, a fim de possibilitar a terminalidade do curso técnico, uma vez cumprida a carga horária prevista. Paula explicou sobre as novas formas de execução, onde deve-se considerar atividades não presenciais para estágios e outras atividades práticas, sempre que possível de forma *on-line* com uso de laboratórios de forma remota e outras formas devidamente justificadas no projeto pedagógico sem acarretar prejuízos aos estudantes. Para tanto, foi feita uma busca nos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPCs), que informam que as atividades de iniciação científica, extensão e monitoria poderão ser utilizadas para a convalidação do estágio, sendo contabilizadas as cargas horárias para a convalidação, desde que sejam projetos de prática profissional na área do curso, e a situação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos Técnicos no âmbito do IFMS abarcam: Curso Técnico Integrado em Informática/Três Lagoas; Curso Técnico Integrado em Informática e Edificações/Jardim; Curso Técnico integrado de Agropecuária 2019/Nova Andradina. Quanto aos cursos de Nível Superior, o Parecer CNE/CP 05/2020 instrui a substituição da realização de atividades práticas dos estágios de forma presencial para não presencial, com uso de meios e tecnologias digitais de informação e comunicação que podem estar associadas, inclusive, às atividades de extensão das instituições, dos cursos de licenciatura e formação de professores; as novas formas de execução, com utilização da modalidade EaD, visando a terminalidade do ensino superior (bacharelado, licenciatura e formação

pedagógica), com atividades e testes *on-line*; e, quanto aos cursos de Licenciatura, é permitido adotar atividades não presenciais de práticas e estágios, especialmente nos cursos de licenciaturas, podendo os estágios ser realizados de forma igualmente virtual ou não presencial, seja à distância e por aulas gravadas. Com base nessa análise, a Proex, através [Memo 72/2020 - PROEX/RT/IFMS](#), com o Assunto “Inclusão de Pauta para a elaboração da Regulamentação dos estágios durante a Pandemia”, fez duas solicitações, onde consta **Situação 1 - a inclusão da pauta indicada devido ao novo Parecer CNE nº 5/2020 referente a elaboração de uma regulamentação a respeito das possibilidades de execução dos estágios para os estudantes em iminência de concluírem seus cursos**; e **Situação 2 - a inclusão da equiparação de estágio para os projetos pedagógicos dos Cursos Técnicos Integrados, referente às atividades de projetos de extensão, iniciação científica e de monitoria quando realizadas nas áreas de formação e perfil do egresso dos estudantes, permanecendo em consonância ao Regulamento de Estágio vigente na instituição**. Finalizada a apresentação, a Presidente abriu para manifestações do pleno. Wagner apontou, a fim de instrução processual, a falta de peças citadas na apresentação e o tempo hábil de encaminhamento dos autos, o que poderia prejudicar a análise mais detalhada dos conselheiros, e concordou que, para as solicitações apresentadas, a decisão deve ser feita no Coepe. Diante o questionamento encaminhado no *chat*, Paula explicou que a documentação não será alterada, mas sim organizar, nesse momento de pandemia, a possibilidade de executar o estágio de forma remota, e não irá tratar dos documentos de celebração de acordo. Marilyn manifestou-se pela diligência para as duas situações apresentadas, para que possam verificar nos *campi* junto aos NDEs, conforme orientações encaminhadas, e se apropriem com mais cautela dos documentos pertinentes à pauta, e a necessidade de um Parecer Jurídico nos autos. Paula compreendeu a manifestação da conselheira Marilyn, porém alega que a Situação 2 pode ser votada, a fim de oportunizar a conclusão dos Cursos Técnicos Integrados em Informática/Três Lagoas; Informática e Edificações/Jardim; e Agropecuária 2019/Nova Andradina, visto que eles já possibilitam a equiparação da iniciação científica, extensão e monitoria. Felipe Fernandes sugeriu a votação de forma paralela das situações, e que ambas são urgentes, mas entende que a Situação 1 pode ser analisada em outra reunião, e na presente reunião votar a Situação 2, demonstrando sua preocupação com os futuros estudantes egressos, necessitam de uma decisão nesse momento. Fábio informou que referente à Situação 2, o PPC do curso de Agricultura, do *Campus* Naviraí, também elenca essa possibilidade de realização dessas atividades, complementar ao estágio. Cinara citou o Parecer CNE/CEB nº 35, de 5 de novembro de 2003, onde consta: “O estágio, independentemente do aspecto profissionalizante, direto e específico, poderá assumir a forma de atividades de extensão, mediante a participação do estudante em empreendimentos ou projetos de interesse social” (Artigo 2º), e complementou que também pode ser feito utilizando atividades de pesquisa e monitoria, para possibilitar essa equiparação profissional; isso se encontra nas Normas para a organização e realização de estágio de alunos do Ensino Médio e da Educação Profissional, ou seja, é um documento específico para o Ensino Médio. Natalli disse que, no *Campus* Dourados, o PPC do curso de Informática para Internet aprovado em junho/2016, mas que foi elaborado em 2015, também prevê a equiparação, e nessa época ainda não era utilizada equiparação no IFMS, e o *campus* já validou o estágio supervisionado, não havendo nada de ilegal, estando protegido pela lei. Marilyn questionou se, considerando que a lei que trata do estágio, Lei nº 11.788, de 25 de setembro 2008, foi promulgada posterior ao Parecer CNE/CEB nº 35/2003, e que a lei é superior ao parecer, o conselho estaria fazendo corretamente essa equiparação; que no regulamento de estágio vigente, não diz se essa equiparação refere-se ao Ensino Médio ou Superior, dessa forma a análise não deveria ser feita com base na lei; e, por fim, se o embasamento feito em PPCs estaria correto; com esses apontamentos, Marilyn reforçou a necessidade do Parecer Jurídico. Wagner destacou que vários projetos pedagógicos, devidamente aprovados no Coepe e Cosup, contém a possibilidade da equiparação, e resta saber se poderão fazer uso da recomendação prevista do Parecer CNE/CP 05/2020; outro ponto importante é se será recomendado e regulamentado executar o estágio regular de forma não presencial. Elton demonstrou sentir-se desconfortável em colocar em votação a situação que estará condicionada a análise Jurídica ou de outras instâncias, para ser definida, salientou que essa peça já devia constar nos autos, e questionou a inclusão de outras, como a manifestação dos conselhos de classe. Rozana frisou que, como a equiparação já está prevista em outros PPCs, entende que já existe o respaldo, o que daria celeridade ao processo diante a situação de pandemia e dos alunos em iminência de término de curso. André indagou a respeito dos estágio e termos de convênios com empresas, e como ficaria a relação com os concedentes. Cinara informou que referente às empresas, aplica-se a adaptação para o estágio remoto; e reiterou sobre a necessidade dos NDEs poderem aceitar que seja incluída a equiparação dentro do PPC, possibilitando isso igualmente aos estudantes, sendo que de outra forma, somente os PPCs já possuem a equiparação poderão assim fazê-lo. Wagner sugeriu primeiro a aprovação ou diligência do processo, considerando os argumentos ora apresentados anteriormente e, em caso de aprovação, que se procedam as demais votações sugeridas. Encerradas as manifestações, a Presidente colocou em votação **ambas situações apresentadas**, com o resultado de 24 (vinte e quatro) votos contrários, 8 (oito) votos favoráveis e 5 (cinco) abstenções, tendo o pleno decidido pela não apreciação e restituição dos autos ao proponente para instrução processual, por conter apenas um memorando e faltarem as demais peças necessárias para apreciação. Encerrada a votação, a Presidente propôs a prorrogação do tempo regimentar por mais trinta minutos. O pleno aprovou a prorrogação. **2.1 Processo nº [23347.012742.2018-08](#) - Especialização em Robótica Educacional - *Campus* Coxim. Relatoria: Danilo Adriano Mikucki.** Com a palavra, o Relator procedeu com a apresentação do [Parecer 4/2020 - NV-COINF/NV-DIREN/NV-Dirge/NV-IFMS/IFMS](#), com breve histórico da tramitação do processo e compilação das peças anexadas, análise, sugestões de alterações e, diante do exposto, manifestou-se **favoravelmente** à aprovação do Projeto Pedagógico de Curso de

Especialização em Robótica Educacional - *Campus* Coxim, desde que atendido ou justificado o item “4” de seu parecer. Por fim, o Relator ressaltou que o *campus* deve atentar-se em relação ao número de docentes que tenham mestrado e doutorado que atuarão no curso; e observou, em busca feita nas Diretrizes do IFMS, sobre os cursos de pós-graduação, não ter encontrado referência à criação, alteração e extinção de curso de pós-graduação disponível no *site* e, por isso, baseou-se na Resolução nº 1, de 8 de junho de 2007, que “Estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização”. A Presidente agradeceu ao relator e abriu para manifestações do pleno. Marcos Rubens mencionou que a bibliografia do curso está em desacordo com a nova ABNT NBR 6023 e questionou se foi feita a análise junto a biblioteca do *campus*. O Relator respondeu que não. Marcos Rubens informou que é necessário, até mesmo verificar se existem nas bibliotecas virtuais, para que os estudantes tenham acesso. O Relator acatou a sugestão. Marcus Jorgetto questionou se houve a consulta pública, conforme o protocolo padrão de ação. O Relator respondeu que tal documento não consta nos autos do processo, e alegou que não há diretriz para acompanhar, tendo a sugestão de utilizar as diretrizes para os cursos de graduação, porém entende que tratam-se de cursos com modalidades diferentes de apresentação. Luan apontou a ausência de estabelecimento de objetivos de aprendizagem para cada unidade curricular, mesmo sendo objetivos gerais, pois considera-os importantes para nortear o docente na elaboração dos planos de ensino e, dentro destes, estabelecer objetivos específicos; e reiterou também que o estabelecimento desses objetivos de aprendizagem para cada unidade curricular, quando bem construídos, em conjunto com o perfil do egresso, ajudam depois no planejamento por parte de cada docente. O Relator acatou a sugestão. Felipe explicou que, sobre a audiência pública, nos cursos *lato sensu* não há uma diretriz estabelecida, em comparação à graduação, sendo este um dos compromissos da Propi em iniciar esse processo, mas em relação a esses cursos há a possibilidade de abrir sob demanda, como por exemplo demanda externa. Encerradas as manifestações, a Presidente colocou em votação o parecer do Relator, tendo sido **aprovado** com 32 (trinta e dois) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.

3. Apresentação, discussão e votação de Regulamentos. 3.1 Processo nº [23347.018973.2019-06](#) - Regulamento das Bibliotecas do IFMS. Relatoria: Marcos Rubens Alves da Silva. Em virtude do término do tempo regimental, o Relator sugeriu que a apresentação fosse adiada para a próxima reunião.

IV. Encerramento. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a Décima Segunda Reunião Extraordinária do Coepe, às dezessete horas e quarenta e sete minutos, da qual eu, Fabíola da Silva Gerike, secretária deste Conselho, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Presidente, por mim e pelos demais presentes.

Ata aprovada na 15ª Reunião Ordinária do Coepe, em 16 de março de 2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- Fabiola da Silva Gerike, COORDENADOR - FG2 - COPEF, em 04/05/2021 14:20:57.
- Rodrigo Assad Pereira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 03/05/2021 15:59:51.
- Andre Luiz da Motta Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 03/05/2021 15:11:30.
- Matheus Nishiyama Akayama, Matheus Nishiyama Akayama - Membro do COEPE - Ifms Reitoria - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul - Reitoria (1), em 30/04/2021 15:48:30.
- Caroline Hardoim Simoes, COORDENADOR - FG2 - COGRA, em 30/04/2021 13:57:17.
- Gisela Silva Suppo, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/04/2021 09:37:22.
- Rozana Carvalho Pereira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/04/2021 08:11:41.
- Marcus Felipe Calori Jorgetto, COORDENADOR - FUC1 - TL-COBAU, em 05/04/2021 17:30:22.
- Paula Luciana Bezerra da Silva Fernandes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/04/2021 13:45:18.
- Geovano Moreira Chaves, DIRETOR - CD4 - DIPOG, em 05/04/2021 11:22:09.
- Jeferson de Arruda, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 01/04/2021 15:35:38.
- Leandro de Souza Lima, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 01/04/2021 13:20:36.
- Fabiana Aparecida Rodrigues, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 01/04/2021 10:03:00.
- Denis Santiago da Costa, DIRETOR - CD4 - NA-DIREN, em 01/04/2021 08:09:13.
- Cinara Baccili Ribeiro, COORDENADOR - FG2 - NUREI, em 31/03/2021 14:21:57.
- Claudia Leite Munhoz, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/03/2021 19:59:25.
- Marilyn Aparecida Errobidart de Matos, DIRETOR - CD4 - CG-DIRER, em 30/03/2021 16:32:38.
- Wagner Antoniassi, DIRETOR - CD4 - NV-DIREN, em 30/03/2021 14:32:28.
- Ivilaine Pereira Delguingaro, DIRETOR - CD3 - DIREP, em 30/03/2021 11:25:01.
- Diego Tadeu da Silva, DIRETOR - CD3 - DIPLA, em 30/03/2021 11:02:54.
- Gleison Nunes Jardim, DIRETOR - CD4 - CX-DIREN, em 30/03/2021 10:41:49.
- Pablo Teixeira Salomao, DIRETOR - CD4 - AQ-DIREN, em 30/03/2021 10:05:27.
- Keila Cristina Pinheiro Antunes, COORDENADOR - FG2 - COGEA, em 30/03/2021 08:21:44.
- Andre Suehiro Matsumoto, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 29/03/2021 23:16:07.
- Douglas Francisquini Toledo, DIRETOR - CD4 - TL-DIREN, em 29/03/2021 20:15:29.
- Elton da Silva Paiva Valiente, DIRETOR - CD3 - CG-DIREN, em 29/03/2021 19:25:34.
- Luan Matheus Moreira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 29/03/2021 18:58:53.
- Ana Lucia Cabral, DIRETOR - CD4 - AQ-DIREN, em 29/03/2021 18:12:18.
- Felipe Fernandes de Oliveira, PRO-REITOR - CD2 - PROPI, em 29/03/2021 18:07:30.
- Natalli Macedo Rodrigues Falleiros, DIRETOR - CD4 - DR-DIREN, em 29/03/2021 17:39:02.
- Marcos Rubens Alves da Silva, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 29/03/2021 16:47:43.
- Eduardo Rodrigues Vieira, DIRETOR - CD4 - NA-DIGEM, em 29/03/2021 16:41:57.
- Ligia Maria Maraschi da Silva Piletti, DIRETOR - CD4 - PP-DIREN, em 29/03/2021 16:41:55.
- Antonio de Freitas Neto, DIRETOR - CD4 - JD-DIREN, em 29/03/2021 16:41:12.
- Fabio Yoshimi Wada, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 29/03/2021 16:27:16.
- Diego Henrique Pereira de Viveiros, PRO-REITOR - CD2 - PROAD, em 29/03/2021 16:20:39.
- Danilo Adriano Mikucki, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 29/03/2021 16:19:44.
- Marcio Jose Rodrigues Amorim, DIRETOR - CD3 - CREAD, em 29/03/2021 16:10:48.
- Claudia Santos Fernandes, PRO-REITOR - CD2 - PROEN, em 29/03/2021 14:40:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/03/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 186039

Código de Autenticação: ae81069ba4

